



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 18 de Março de 2003-- Nº 1890 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COMEÇOU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA NOTIFICAR CASOS DE DENGUE

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que começou a funcionar, desde às 08 horas da manhã de ontem (17/03), no Centro Municipal de Saúde, um serviço de pronto atendimento (PA), com uma equipe de profissionais à disposição da população, para atendimento dos casos de pessoas suspeitas de estarem infectadas com o mosquito da dengue.

O atendimento está sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas, e conta com a presença de uma médica com especialização em diagnosticar sintomas da doença.

Segundo Dardengo, esse serviço vai desafogar os hospitais e possibilitar a sua pasta a ter um controle direto dos casos notificados da doença.

De acordo com dados da última sexta-feira (14/03), Cachoeiro tem, este ano, 101 casos notificados de dengue, sendo 03 confirmados, 44 descartados, 53 aguardando resultado e um caso confirmado de dengue hemorrágica. A paciente que está internada no Hospital Evangélico é moradora de Campos de Goytacazes e estava no município passando férias.

Cachoeiro de Itapemirim está na sua 10ª semana epidemiológica e nesse período foram visitados os bairros Vila da Luz, Vila Rica, Amarelo, Nova Brasília, Zumbi, Coramara, Boa Vista, Conduru Guandu e Ibitiquara. Desses bairros, somente o Nova Brasília, com 0,39%, e Zumbi, com 0,41%, apresentam índice maior de infestação com focos do mosquito "Aedes aegypti".

"RUBEM BRAGA" REALIZOU SEMINÁRIO CULTURAL

O Teatro Municipal "Rubem Braga" e a sua importância para Cachoeiro de Itapemirim foi o tema central do Seminário Cultural realizado ontem (17/03), a partir das 19 horas, no próprio local. Representantes de todos os

segmentos da sociedade foram convidados para discutirem o tema com a direção geral e com os grupos de teatro. O seminário foi aberto ao público.

CACHOEIRO SERÁ SEDE DO ENCONTRO NACIONAL DE CARROS ANTIGOS

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Álvaro Scalabrin fez ontem (17/03), um balanço muito positivo do II Encontro de Carros Antigos de Cachoeiro de Itapemirim, realizado no final da semana, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa".

Segundo Álvaro, no mínimo 10 mil pessoas de todas as faixas etárias visitaram o evento e doaram em torno de três toneladas de alimentos, que serão destinados ao Hospital Infantil "Francisco de Assis" e a Casa das Meninas.

Devido ao grande sucesso do evento, Cachoeiro será a sede, em 2004, do Encontro Nacional de Antigomobilismo.

Na oportunidade, Scalabrin agradece ao Clube de Carros Veteranos de Cachoeiro de Itapemirim pela confiança na parceria, e o apoio irrestrito do Prefeito em Exercício Jathir Moreira e do Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço, assim como de todas as Secretarias Municipais, em particular a de Limpeza Urbana, Eletrificação, Segurança e Trânsito, Polícia Militar, Centro de Convivência "Vovó Matilde", da Associação dos Aposentados e de todas as empresas que ajudaram na sua promoção.

COMASCI ELEGERÁ NOVOS MEMBROS EM ABRIL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Norma Ayub realizará, no próximo dia 15 de abril, a eleição para novos membros do Conselho. Essa convocação, já definida em Assembléia, visa atender a resolução do Comasci, número 001/2001, das Entidades Sociais de Representação Civil, para compor o Conselho para o biênio 2003/2005..

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

REUNIÃO DISCUTIU CRÉDITO POPULAR

O Banco do Povo e a Associação Intermunicipal Capixaba de Crédito promoveram hoje (18/03), às 09h30, uma reunião conjunta, para discutir a implementação do Programa de Crédito Produtivo Popular

A reunião será no salão de reunião do Gabinete do Prefeito e contará com a presença dos técnicos do Sebrae.

FEIRA DE ARTESANATO SERÁ NO FINAL DE SEMANA

O Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informou que no dias 21 e 22 de março será realizada a primeira Feira de Artesanato de 2003. O evento acontecerá sexta- feira, das 13 horas às 21 horas, e sábado, das 09 às 21 horas. Desta feita, a Feira será à Rua Joaquim Vieira, trecho do lado do “Viva Shopping”,

entre a avenida Beira – Rio e a Rua Bernardo Horta.

Todos os produtos comercializados são confeccionados pelos próprios artesãos e o público consumidor pode encontrar produtos feitos em madeira, pedras, contas, fios, bordados em geral e doces caseiros.

CURSO DE PINTURA COMEÇARÁ EM ABRIL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação continua com inscrições abertas para curso de pintura em tecido e vagonite. A inscrição pode ser feita na sede da Secretaria, no Edifício Grafanassi (Churrascaria River’s Grill), das 12 às 17 horas, à Avenida Beira – Rio. O curso e a inscrição são gratuitos

SEBRAE FAZ PALESTRAS PARA ASSOCIADOS

O Sebrae Cachoeiro fará palestras dias 27 e 28 de março, em sua sede, para os associados das Cooperativas de Cachoeiro.

A informação é da Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes, salientando que o tema a ser discutido é “Redes Associativas Empreendedoras”.

DIMINUI A INCIDÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE

Cachoeiro está na 10a semana epidemiológica (02 a 08/03). Assim sendo, o índice de janeiro foi de 0,86 % e o de fevereiro, 0,32%. O trabalho de campo feito nos bairros Vila Rica, Amarelo, Nova Brasília, Zumbi, Coramara, Boa Vista, Guandu, Village da Luz, Conduru e Ibitiquara detectou índice elevado somente em Nova Brasília, com 0,39 %, e no Zumbi, 0,41%.

PROCON COMEMOROU O DIA DO CONSUMIDOR

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor está realizando, desde o dia 13 de março, atividades informativas sobre o Dia do Consumidor, em parceria com as escolas. Sábado, 15 de março, Dia do Consumidor, foi montado um stand em frente à sede do Procon, no Centro da Cidade, com distribuição de material educativo e a exibição de fitas sobre os direitos autorais do consumidor. O evento contou com a participação dos alunos da Escola “Oscar Montenegro”.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5417

AUTORIZA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CRIAR ÓRGÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, na Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município, o Departamento de Controle Administrativo – DCA e respectivo cargo de Diretor de Departamento, símbolo CSV-DD ou FG.1, com a remuneração estabelecida em legislação municipal, diretamente subordinado ao titular daquela Unidade Administrativa, que terá a incumbência de planejar, orientar e executar atividades burocráticas para recebimento, distribuição, controle e arquivamento documental.

Parágrafo único - Para o cumprimento desta Lei fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto de regulamentação, definindo as atribuições e competências detalhadas do órgão e do cargo presentemente criados, para o pleno exercício das funções inerentes e fiel cumprimento dos serviços e programas da Unidade Administrativa a que estará subordinado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento-programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício do ano de 2003 e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e à abertura de crédito especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.192

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ LUIZ TORRES LOPES FILHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.193

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **GILBERT GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.195-A

APROVA O REGULAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo 1º, art. 29 da Lei Municipal nº 4.009/94,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento, nos moldes do formulário anexo, com os critérios que nortearão a avaliação de servidor em estágio probatório elaborada pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 089/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2329/2003, de 24.02.2003, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 403/2001, de 21.09.2001, referente ao servidor municipal **CHRISTIANO DOS REIS SERENO**, a partir de 01 de março de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2003

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no OFÍCIO GP Nº 22, de 05.02.2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 085, de 26 de fevereiro de 2003, referente à servidora municipal **KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2003.

SILVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 106/2003

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no OFÍCIO GP Nº 22, de 05.02.2003,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-RJ, a servidora municipal **KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS**, Professor PEF – A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2003, sem ônus para este Município e sem perda de seus direitos e vantagens.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2003.

SILVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue -
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio